

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**EDITAL Nº 074/2023-UAB/UEM**

**Republicação (cronograma)**

O Diretor do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, e Coordenador UAB/UEM, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

A abertura de inscrições para o **processo seletivo** de **ALUNOS** para ingresso no curso de **Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Educação Digital para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, desenvolvido em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB, e coordenado em rede pela Universidade Virtual do Paraná (UVPR).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 Este processo seletivo é regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pelo Núcleo de Educação a Distância e pela Coordenação do Curso em questão.
- 1.2 O curso é **inteiramente gratuito**, pois é financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), não cabendo ao aluno nenhum ônus (mensalidade ou taxa de inscrição).
- 1.3 O curso tem duração de **18 (dezoito) meses**, com previsão de início para **19/02/2024**, e de término em **31/08/2025**.
- 1.4 O curso tem uma carga horária total de **390 horas**, incluindo a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
- 1.5 As aulas do curso serão ministradas na modalidade de educação a distância, com previsão de dois encontros presenciais a serem realizados nos Polos de Apoio Presencial da UAB/UEM, escolhido pelo candidato no ato da inscrição e efetivação da matrícula. Os encontros presenciais serão realizados um no primeiro semestre e o outro no terceiro semestre do curso, conforme cronograma a ser apresentado posteriormente.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1 São ofertadas 150 (cento e cinquenta) vagas para os seguintes Polos de Apoio Presencial da UAB, localizados no Estado do Paraná:

<b>POLO</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>
Apucarana	16
Cianorte	16
Cidade Gaúcha	16
Engenheiro Beltrão	16
Faxinal	16
Itambé	16
Nova Londrina	16
São João do Ivaí	16
Sarandi	22
<b>TOTAL</b>	<b>150</b>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

### 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Têm direito a participar do processo seletivo candidatos devidamente graduados em cursos de licenciatura, ofertados por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação-MEC.
- 3.2 Candidato(a) que comprove ser professor em efetivo exercício de atividade docente, no Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano da rede pública de ensino, com a indicação do tempo de serviço.
- 3.3 Caso o diploma ainda não tenha sido expedido, o candidato deve possuir, no ato da inscrição, o Certificado de Conclusão de Curso, ou a Declaração da Instituição de Ensino Superior, na qual se graduou, informando que já concluiu seu curso, e que está aguardando a expedição e registro do diploma.

### 4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo, de que trata o presente Edital, se desenvolve em duas etapas:
  - 4.1.1 A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na realização da inscrição on-line e envio dos documentos, conforme estabelecido no item 5 do presente Edital. Será eliminado o candidato que não apresentar todas as documentações exigidas, conforme as especificações deste edital.
  - 4.1.2 Somente participará da segunda etapa o candidato que tiver a inscrição deferida na primeira etapa.
  - 4.1.3 A segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá na classificação dos candidatos de acordo com o tempo de serviço (em anos inteiros) na docência, na educação básica, no Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano da rede pública de ensino.
    - 4.1.3.1 Somente no caso de o candidato não possuir um ano inteiro de efetivo exercício de atividade docente, considerar-se-á os meses em serviço.

### 5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 5.1 Para a realização da inscrição o candidato deve observar **todos** os procedimentos seguintes:
  - 5.1.1. Para efetuar a inscrição o candidato deve certificar-se de que atende aos requisitos mínimos estabelecidos no item 3, sob pena de não homologação da inscrição e eliminação do processo seletivo.
  - 5.1.2 A inscrição deve ser efetuada no período compreendido entre as **8 horas** (horário de Brasília/DF) **do dia 14 de setembro de 2023 até às 23h59min** (horário de Brasília/DF) **do dia 31 de outubro de 2023**, pelo site <https://npd.uem.br/sgipos/inscricaoAluno.zul?idPrograma=2079>.
  - 5.1.3 Na sequência, após realizar a inscrição no site indicado no item 5.1.2, o candidato deve **acessar o endereço do formulário eletrônico**, que consta no **Anexo I deste edital**, preenchê-lo e anexar **cópias digitalizadas**, legíveis, em **arquivo único**, no formato **PDF**, dos seguintes documentos:
    - 5.1.3.1 *Ficha de inscrição* do sistema **sgipos**, conforme item 5.1.2 do presente edital (sem ela a inscrição NÃO é homologada e o candidato será ELIMINADO deste processo seletivo);
    - 5.1.3.2 *Diploma do Curso Superior*, conforme o subitem 3.1 do presente Edital, ou, caso o diploma ainda não tenha sido expedido, *Certificado de Conclusão de Curso*, ou Declaração da Instituição de Ensino Superior, na qual se graduou, informando que já concluiu seu curso, e que está aguardando a expedição e registro do diploma, conforme o subitem 3.2 do presente Edital;

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- 5.1.3.3 *Histórico Escolar do curso de graduação concluído;*
- 5.1.3.4 *Certidão de Nascimento ou Casamento;*
- 5.1.3.5 *Fotografia 3x4 recente, anexada na ficha de inscrição;*
- 5.1.3.6 *Cédula de Identidade (RG);*
- 5.1.3.7 **Comprovante de Experiência Profissional** (Último holerite de pagamento com a data de admissão ou Declaração de Emprego expedida pelas Unidades de Recursos Humanos (RH), devidamente assinada e identificada pela Chefia da Unidade de RH, especificando cargo e tempo laboral ou Dossiê Histórico Funcional ou registro expedido em Carteira de Trabalho, em que seja possível identificar o registro e o tempo de serviço).
- 5.1.4 O candidato pode efetuar apenas uma inscrição. Caso efetive mais de uma, é considerada a mais recente.
- 5.1.5 O candidato deve optar por um único Polo de Apoio Presencial UAB/UEM, no qual se candidata para uma vaga.
- 5.1.6 O NEAD/UEM não se responsabiliza por pedidos de inscrição não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.1.7 A inscrição implica o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.
- 5.1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital, inclusive os possíveis editais de retificação.

## 6 DA HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1 São homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem todos os documentos exigidos no **item 5**.
  - 6.1.1. Tem a inscrição não homologada, e será eliminado do processo seletivo, o candidato que deixar de apresentar um ou mais dos documentos exigidos, conforme as especificações deste edital.
- 6.2 Para a classificação dos candidatos, com a inscrição homologada, será considerado o tempo de serviço (em anos inteiros) na docência, na educação básica. Somente se o candidato não possuir um ano inteiro de efetivo exercício de atividade docente, considerar-se-á os meses em serviço.
  - 6.2.1 No caso de empate entre os candidatos, tem preferência o candidato com maior idade.

## 7 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE	DATA / PERÍODO
Inscrições	De 14 de setembro de 2023 até o dia <b>31 de outubro</b> de 2023
Resultado da homologação das inscrições – primeira etapa da seleção	<b>16 de novembro</b> de 2023
Interposição de recursos quanto ao resultado da homologação das inscrições	De <b>16 a 21 de novembro</b> de 2023
Análise de recurso	De <b>22 a 24 de novembro</b> de 2023
Resultado dos pedidos de recursos interpostos quanto à homologação das inscrições	<b>24 de novembro</b> de 2023

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

FASE	DATA / PERÍODO
Resultado da classificação das inscrições homologadas – segunda etapa da seleção	24 de novembro de 2023
Interposição de recursos quanto ao resultado da classificação das inscrições homologadas	27 e 28 de novembro de 2023
Resultado dos pedidos de recursos interpostos quanto ao resultado da classificação das inscrições homologadas	1º de dezembro de 2023
Resultado Final	1º de dezembro de 2023
Período para efetivação das matrículas	De 04 de dezembro a 20 de dezembro de 2023

## 8 DAS MATRÍCULAS E CONVOCAÇÕES SUBSEQUENTES

- 8.1 Com a publicação do resultado final, ficam automaticamente matriculados os candidatos classificados no limite das vagas, de cada polo (1ª chamada).
- 8.1.1. O candidato classificado no limite de vagas por polo que, por algum motivo, não for frequentar o curso, deve enviar e-mail desistindo da vaga, em período a ser determinado.
- 8.2 As vagas não preenchidas na 1ª chamada são disponibilizadas na 2ª chamada, para os candidatos classificados como subsequentes.
- 8.3 Os candidatos subsequentes da 2ª e demais chamadas terão a matrícula efetuada automaticamente, excetuando-se os que manifestarem formalmente a desistência do curso. A ocupação das vagas na 2ª e demais chamadas obedece à ordem de classificação geral do candidato, em seu respectivo polo.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 É vedada a cobrança de qualquer taxa de inscrição, matrícula e outras.
- 9.2 Em caso de não haver número suficiente de alunos inscritos ou classificados em determinado Polo de Apoio Presencial UAB/UEM, para a formação da turma, e a referida turma não puder abrir, a UEM reserva-se no direito de transferir essas vagas para outro Polo no qual haja demanda.
- 9.3 A apresentação de documentos não idôneos para inscrição; ou a prestação de informações falsas; ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato; implica, a qualquer época, na desclassificação do candidato deste processo seletivo, sujeitando-o às penalidades previstas na legislação brasileira.
- 9.4 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento das informações referentes à inscrição e o encaminhamento de documentação e acompanhamento de todos os atos a serem publicados no site <https://portal.nead.uem.br/> independente de qualquer comunicação pela UEM.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- 9.5 A entrega dos documentos solicitados neste Edital não afasta a necessidade de apresentação pessoal desses, ou quaisquer outros documentos adicionais, eventualmente julgados necessários pelo NEAD/UEM.
- 9.6 Maiores esclarecimentos sobre o presente processo seletivo poderão ser obtidos por meio do e-mail [sec-nead@uem.br](mailto:sec-nead@uem.br)
- 9.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela Coordenação do Referido Curso.

Maringá, 16 de outubro de 2023.

**JOSE RICARDO  
PENTEADO**

**FALCO:09844983894**

Assinado de forma digital por JOSE  
RICARDO PENTEADO  
FALCO:09844983894

Dados: 2023.10.16 18:18:26 -03'00'

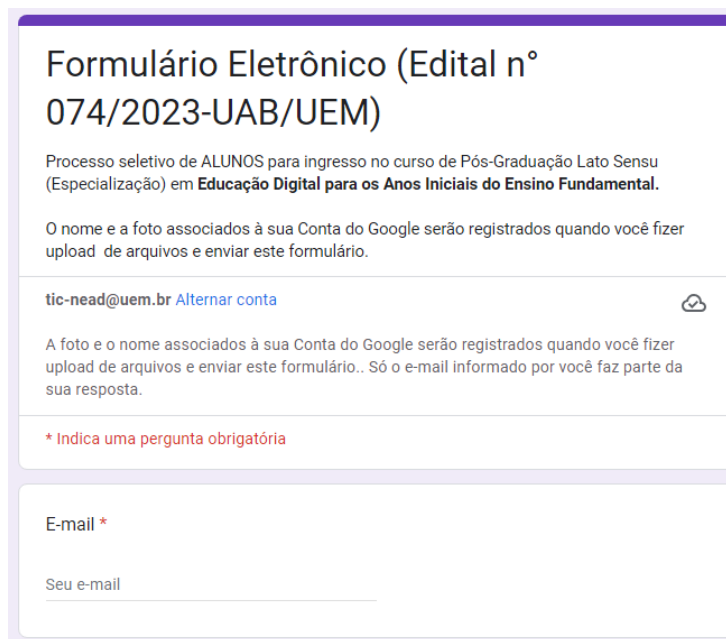
Prof. Dr. José Ricardo Penteado Falco  
Diretor do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UEM)  
Coordenador UAB/UEM

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

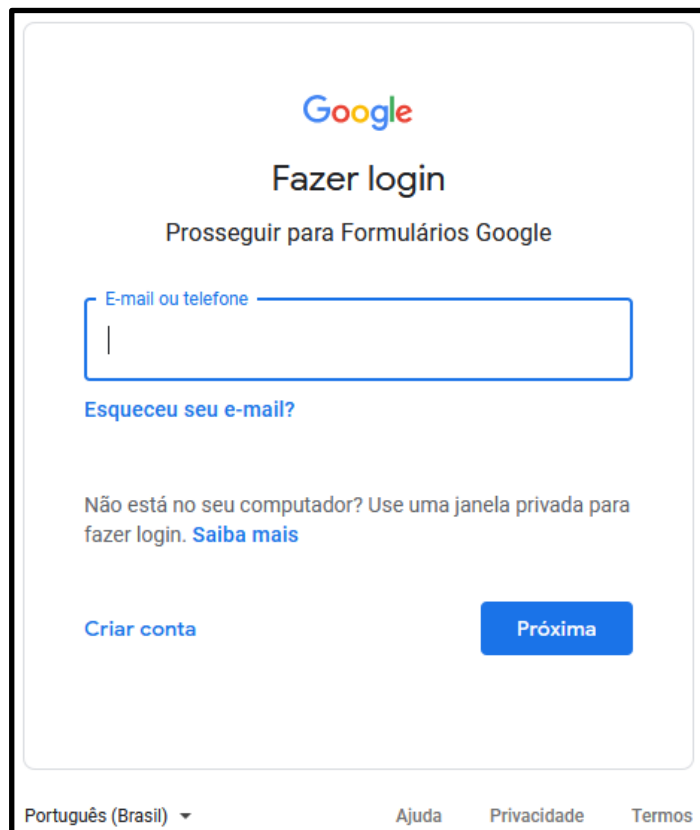
ANEXO I

Link para o formulário: <https://forms.gle/Y16dBs9QrDyLNsJH8>

Caso o candidato já esteja autenticado em uma conta “@gmail.com” ou “@uem.br”, o formulário para submissão automaticamente será acessado, conforme indica a figura abaixo:



Caso contrário, a seguinte tela será exibida:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Se o candidato não possuir uma conta “@gmail.com” ou “@uem.br”, basta clicar em “Criar conta”, passando a ser exibida a seguinte tela:

Ao clicar em “Usar meu endereço de e-mail atual em vez disso”, o candidato poderá **criar uma conta do Google sem que necessariamente seja criado um e-mail do Gmail (@gmail.com)**. Dessa forma, ele poderá indicar o mesmo e-mail que já utiliza (por exemplo, @hotmail.com, @yahoo.com.br, etc.):

Após realizada a verificação indicada acima, qualquer candidato (ainda que não use @gmail.com ou @uem.br) poderá autenticar-se e acessar o formulário de inscrições.